

A CBS Previdência informa que os recursos existentes na conta “Fundo de Ganhos Atuariais” dos planos de 35% da Média Salarial e de Suplementação da Média Salarial serão distribuídos aos participantes e beneficiários destes planos que estavam recebendo benefício de renda mensal em junho de 2022 e que possuíam direito à renda vitalícia.

O montante a que cada participante ou beneficiário terá direito refere-se à proporção da provisão matemática individual sobre a provisão matemática total do plano.

Os recursos serão depositados em parcela única no dia 26/12/2022, juntamente com o benefício de dezembro, na mesma conta em que atualmente é creditado o benefício de renda mensal vitalícia.

Fonte: [CBS Previdência](#), em 26.12.2022.